



**DECRETO Nº 029 DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 4.194.872,73 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 1.734.206,57 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 2.460.666,16 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 401.165,00 (quatrocentos e um mil, cento e sessenta e cinco reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
917	02.12.06.182.0214.2.173	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	103.500,00
932	02.01.04.122.0200.1.065	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	269.000,00
1057	02.12.06.182.0214.2.173	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	28.665,00
						Total	401.165,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 401.165,00 (quatrocentos e um mil, cento e sessenta e cinco reais)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_  
Em 30/05/22  
Ass. \_\_\_\_\_

356



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de maio de 2022.

***CLOVIS TOSTES DE BARROS***  
***Prefeito Municipal***



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Fonte de Recursos: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		Decreto Relacionado: 002/2022	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Conta Bancária – ITAU 35912-8	3.179.783,38	Restos a Pagar Processados	12.649,53
CONTA BANCARIA - CEF - 4-7	1.015.089,35	Restos a Pagar Não Processados	1.721.557,04
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	2.460.666,16
<b>TOTAL</b>	<b>4.194.872,73</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.194.872,73</b>
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		
Empenhos de Restos Processados	RS	12.649,53
Empenhos de Restos Não Processados	RS	1.721.557,04
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>1.734.206,57</b>

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*